



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Educação Profissional
Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional

Despacho - SEE/SUBEB/DIEP/GEP

Brasília-DF, 01 de julho de 2020.

À SUBEB, como vistas à Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia,

Trata-se os autos de interesse da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia - CRE/Braz, que solicita **adesão para a oferta do Curso FIC de Massagista**, autorizado para o Centro de Educação de Jovens e Adultos Asa Sul - CESAS, conforme Parecer Técnico SEI-GDF n.º 24/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP (SEI 00080-00106192/2018-14), devidamente instruído.

Tendo que em vista que a Portaria 193/2017 - SEEDF prevê a adesão a Cursos FIC, cujos Planos de Cursos já foram aprovados para outra Unidade Escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal, esta Diretoria de Educação Profissional manifesta-se da seguinte forma:

a) Favorável ao Curso FIC Massagista, cujo domínio é institucional, com sua oferta no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brazlândia - CEP-ETBraz, unidade da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, concluindo que para a oferta deste curso, a CRE/Braz e o CEP-ETBraz tomarão as providências necessárias, inclusive na disponibilização de recursos físicos e materiais.

b) As recomendações devem obedecer rigorosamente as Orientações para construção de Planos de cursos de Formação Inicial, definidas na Portaria 193/2017 ou legislação que a substitua.

Esta Diretoria segue à disposição.

Atenciosamente,

Maria do Rosário Cordeiro Rocha

Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional

Joelma Bomfim da Cruz Campos

Diretora da Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CORDEIRO ROCHA - Matr. 02051591, Gerente de Acompanhamento da Educação Profissional**, em 02/07/2020, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS - Matr. 02028743, Diretor(a) de Educação Profissional**, em 03/07/2020, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=42750901) **42750901** código CRC= **C8C89196**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00084938/2020-38

Doc. SEI/GDF 42750901